



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição – Nº Extra 1686 – São Rafael/Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 07.012/2024 – GP

CONCEDE UMA DIÁRIA E MEIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder uma diária meia, para a Sra. **MICHERLINE ALVES DA FONSECA**, ocupante do cargo Diretor(a) Geral de Recursos Humanos, para custear despesas, para participar do evento “Encontro Regional da Escola de Contas” realizado pelo Tribunal de Contas do Estado, dias 10 e 11 de julho de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 08 de julho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07.013/2024 – GP

CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia diária, para a Sra. **FRANCISCA FRANCICLEIDE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para custear despesas, para participar de uma Oficina de Capacitação Para Monitoramento da Estratégia de Vacinação (MEV) – Sarampo e Poliomielite, neste dia 10 de julho de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 10 de julho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07.014/2024 – GP

CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia diária, para o Sr. **VALDEQUES BORGES DA FONSECA JUNIOR**, ocupante do cargo de Chefe de Informática e Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para custear despesas, para participar de uma Oficina de Capacitação Para Monitoramento da Estratégia de Vacinação (MEV) – Sarampo e Poliomielite, neste dia 10 de julho de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 10 de julho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07.015/2024 – GP

CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Governo de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 011/2022-GP, de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia (½) diária, para o Sr. **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**, Prefeito Municipal, para custear despesas em uma viagem a Natal/RN. O Sr. Prefeito Municipal irá a sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar de assuntos de interesse público do município, neste dia 10 de julho de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael/RN, 10 de julho de 2024.

GILDEONE JERONIMO DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O Município de São Rafael/RN, comunica aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Pregão eletrônico nº 03/2024, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, LOGRADOUROS E CALÇADÕES, CAPINA E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA DE VIAS PAVIMENTADAS, ROÇAGEM MECANIZADA C/ USO DE ROÇADEIRA E PINTURA DE MEIO FIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.**, Previsto para ocorrer as 09h00 (nove) horas do o dia 17/07/2024, está **SUSPENSO SINE DIE**. A suspensão se deve à necessidade de retificação das planilhas orçamentárias, para a correção de falhas identificadas após a publicação. Tão logo sejam concluídas as devidas correções, uma nova data para a realização do pregão será publicada, e todas as informações pertinentes serão disponibilizadas através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura.

São Rafael/RN, 10 de julho de 2024

HUGO RAFAEL SOUZA

Agente de Contratação/PMSR

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

Fundamentação Legal: art. art. 79, I da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FINS DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA

